

DECRETO N. 17.682, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Altera os incisos I e II do artigo 11 do Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que “Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.”, com suas alterações, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 15 da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para implantação de Centros Comunitários de Convivência Infantil - CECOI;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.395-0/06;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 11 do Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que “Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.”, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.:

I - para cada criança matriculada no ensino infantil: R\$ 505,49 (quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos);


II - para cada criança matriculada no berçário: R\$ 555,29 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).”

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de janeiro de 2018, estando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 17.668, de 21 de dezembro de 2017.

São José dos Campos, 5 de janeiro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito



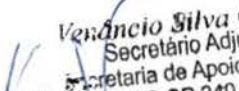
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

Sumara Mendes Costa
Secretária Adjunta de Educação


José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto


Venâncio Silva Gomes
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
Melissa Ponce da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo